

INDICAÇÃO Nº. 554/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE POR MEIO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.**

Venho por meio deste sugerir que o Município estude a possibilidade de instalar sinalizações semafóricas em diversos pontos de ruas e avenidas da cidade, com o objetivo de coibir o excesso de velocidade por parte dos motoristas.

Sugiro ainda que o Executivo Municipal realize um estudo técnico de tráfego nessas vias prioritárias, a fim de avaliar a necessidade de instalação, substituição ou sincronização de novos semáforos, e que a Secretaria de Obras ou de Trânsito apresente um cronograma para a execução dos serviços.

Recomenda-se que esses equipamentos contenham sistemas de monitoramento eletrônico, semelhantes a câmeras que registrem, por meio de fotografia, os veículos que ultrapassarem o limite de velocidade permitido ou transitarem em velocidade excessiva e desnecessária, gerando risco de atropelamentos ou acidentes.

Propõe-se, ainda, que as multas aplicadas em decorrência dessas infrações sejam revertidas em benefício do próprio Município, podendo ser destinadas a ações voltadas à melhoria da sinalização viária, à manutenção de vias públicas e a campanhas de educação no trânsito.

Acredito que essa medida seja mais eficaz e estética do que a instalação de redutores de velocidade e lombadas, que acabam comprometendo a aparência urbana. Além disso, ao atingir o bolso do motorista infrator, a medida tende a promover uma condução mais responsável e segura, contribuindo para a redução de acidentes e para a melhoria do trânsito em nossa cidade.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 27 de outubro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**